



**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
GABINETE**

DESPACHO DO SECRETÁRIO - GERAL

27 de Maio de 2020

Referência : Representação nº 24/2020 - CF. A Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira informa que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal tem procurado adotar alternativas para suprir a necessidade de informações em tempo real a respeito das contratações governamentais, para fazerem frente ao novo Coronavírus. Ressalta que o uso da tecnologia deve ser fundamental nesse momento. Informa que o Tribunal de Contas da União possui à disposição três robôs: Alice, Sofia e Mônica. Discorre acerca do funcionamento dos referidos robôs. Noticia que muitos outros Tribunais de Contas também têm instalado plataformas e robôs que facilitam a consulta e a fiscalização. O MPjTCDF oferece a presente Representação para que este Tribunal: I. por meio de seu setor de Tecnologia da Informação possa criar mecanismo que facilite a fiscalização em tempo real dos contratos e pagamentos para o Covid19 (robôs, plataformas, etc., à semelhança dos exemplos dados); II. concomitantemente, diante dos alertas emitidos pela Informação em anexo, estabeleça fiscalização em relação às aquisições dos itens relacionados, mas não apenas essas, comparando-as todas entre si e com demais dados em outros Portais, para identificar a compatibilidade de preços, quantidade e qualidade; e III. autorize a realização de inspeção, para que a Secretaria de Estado de Saúde informe a respeito da política que tem adotado em relação à compra e disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS para os profissionais de saúde, pacientes, bem como seus acompanhantes.

À SEASP, para exame de admissibilidade da Representação.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DE SOUSA

Secretário - Geral de Controle Externo